



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CAMPUS MONTEIRO

Edital Nº 50/2019, de 16 de julho de 2019

EDITAL DE CONFIRMAÇÃO DE MATRÍCULA E RELAÇÃO DE INDEFERIDOS DA 2ª CHAMADA DO PSCT SUBSEQUENTE 2019.2 NO CAMPUS MONTEIRO

A Diretoria de Desenvolvimento de Ensino do IFPB - Campus Monteiro de acordo com as disposições da legislação em vigor, divulga por meio deste a **CONFIRMAÇÃO DE MATRÍCULA E A RELAÇÃO DE INDEFERIDOS** dentre os candidatos que realizaram pré-matrícula, conforme a **2ª Chamada do PSCT SUBSEQUENTE 2019.2**, convocados para os Cursos Técnicos Subsequentes ao Ensino Médio (semestre letivo 2019.2), informando quais candidatos tiveram Matrícula Confirmada; ou foram INDEFERIDOS na pré-matrícula e conseqüentemente não obtiveram confirmação de matrícula.

1. DAS VAGAS E INDEFERIMENTOS

1.1 Os candidatos às vagas foram selecionados, exclusivamente, pela pontuação obtida no Processo Seletivo para os Cursos Técnicos Subsequentes 2019.2, bem como pela confirmação de interesse em matricular-se no curso para o qual foram selecionados (pré-matrícula), mediante o número de vagas disponíveis e atendidos os requisitos de cada modalidade de concorrência.

1.2 Os candidatos listados no ANEXO deste edital que foram INDEFERIDOS e não obtiveram a confirmação de matrículas terão prazo para Recurso: 01 (UM) dia útil a contar desta publicação.

1.3 O recurso deverá ser protocolado neste Campus e encaminhado à CCA - Coordenação de Controle Acadêmico.

1.4 Os demais candidatos participantes desta 1ª chamada do PSCT Subsequente 2019.2 que realizaram a pré-matrícula no prazo estão listados na seguinte situação:

- **Matrícula Confirmada** - onde já estão automaticamente com suas matrículas confirmadas para o campus/curso/turno/cota para o qual se concorreram; ou

1.5 Os candidatos listados nas situações do *subitem 1.4* foram listados seguindo a estrita ordem de classificação no Campus/curso/turno/cota para o qual se concorreram dentre os que obtiveram deferimento na avaliação documental.

LEGENDA: CÓDIGOS DOS MOTIVOS DE INDEFERIMENTOS

2	INDEFERIDO (falta documentação básica/outro)
2.1	Não originário de escola pública
2.2	Não atende aos requisitos de renda
2.3	Não atende aos requisitos de PcD
2.4	Não atende aos requisitos de ARA
2.5	Não atende aos requisitos de PPI

Defaul.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CAMPUS MONTEIRO**

Edital Nº 50/2019, de 16 de julho de 2019

2. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar, por meio da site do IFPB – Campus Monteiro, nos endereços eletrônicos: <https://www.ifpb.edu.br/monteiro> e <http://www.ifpb.edu.br/ifpb/monteiro/editais> alterações referentes ao PSCT SUBSEQUENTE 2019.2. E a participação no Processo Seletivo de que trata esta relação implica o conhecimento e aceitação das normas legais e regimentais a ele aplicadas, das quais os candidatos não poderão alegar desconhecimento.

2.2 Esta relação estará disponível na internet no portal do IFPB – Campus Monteiro, nos endereços eletrônicos: <https://www.ifpb.edu.br/> e <http://www.ifpb.edu.br/ifpb/monteiro/editais> e nos murais deste Campus do curso para o qual o candidato se inscreveu. E a não observância das disposições e instruções contidas, nas normas complementares e nos avisos oficiais que o IFPB venha a divulgar poderá acarretar a eliminação do candidato do presente processo de matrícula.

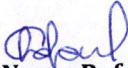
2.3 O cronograma de início das aulas estará disponível no site do Campus para o qual o candidato se inscreveu. Para acessar clique no seguinte endereço eletrônico: <http://www.ifpb.edu.br/monteiro/ensino/calendario-academico>.

2.4 Para informações adicionais, os candidatos devem entrar em contato com a Coordenação de Controle Acadêmico, ou Diretoria de Desenvolvimento de Ensino deste Campus, ou da respectiva Coordenação de Curso.

2.5 Na hipótese de haver necessidade de alteração de qualquer das disposições fixadas nesta relação, a Diretoria de Desenvolvimento de Ensino do IFPB – Campus Monteiro fará a comunicação através de nota oficial, divulgada pelo site, constituindo tal documento parte integrante desta listagem.

2.6 Os casos omissos serão solucionados pelo IFPB – Campus Monteiro ou órgãos superiores.

Monteiro, 16 de julho de 2019.


Glaucydete Coutinho Neves Rafael
Diretora Geral Substituta
IFPB campus Monteiro
Portaria nº 65/2018-DG

ANEXO I

LISTA DE CONFIRMAÇÃO DE MATRÍCULA, RELAÇÃO DE INDEFERIDOS E LISTA DE ESPERA DA 2ª CHAMADA DO PSCT SUBSEQUENTE 2019.2 – CAMPUS MONTEIRO

CAMPUS: MONTEIRO
CURSO: Técnico em Instrumento Musical Subsequente – Turno: Noturno

Ampla concorrência – Vagas: 05/ **Confirmações: 06**/ Indeferidos: -- / Lista de Espera: --

CLASSIFICAÇÃO	NOME	STATUS
13º	DIEGO EVANGELISTA ROLIM	Matrícula Confirmada
15º	THAMIRES ALVES DA SILVA	Matrícula Confirmada
16º	ALTEMIR PEREIRA DA SILVA	Matrícula Confirmada
21º	ANTONILDO CAMPOS DA SILVA JUNIOR	Matrícula Confirmada
22º	CÉSAR AUGUSTO DOS SANTOS	Matrícula Confirmada
25º	ROGÉRIO FERREIRA LEITE	Matrícula Confirmada

EEP - Renda <= 1,5 salário mínimo per capita - NÃO declarados pretos, pardos ou indígenas – Vagas: 01/ **Confirmações:** /
Indeferidos: / Lista de Espera:

CLASSIFICAÇÃO	NOME	STATUS (Motivo)
---------------	------	-----------------

NÃO HOUVE INTERESSADOS

LEGENDA: CÓDIGOS DOS MOTIVOS DE INDEFERIMENTOS

2	INDEFERIDO (falta documentação básica/outro)
2.1	Não originário de escola pública
2.2	Não atende aos requisitos de renda
2.3	Não atende aos requisitos de PcD
2.4	Não atende aos requisitos de ARA
2.5	Não atende aos requisitos de PPI

Depul.